



RESOLUÇÃO 013, DE 14 DE ABRIL DE 2026

O Presidente do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Montanha – ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 840 de 02/09/2013, o Regimento Interno do CMAS e parecer da **4ª Reunião Ordinária do CMAS**, realizada em **14/04/2026** por unanimidade RESOLVE:

- **APROVAR** o Plano de Ação Anual da Assistência Social Cofinanciamento Estadual – Exercício 2026 (dois mil e vinte e seis). Valor total a ser transferido pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - R\$ 792.027,61 (setecentos e noventa e dois mil, vinte e sete reais e sessenta e um centavos), distribuído em três parcelas, sendo a primeira parcela no valor de R\$ 264.009,61 (duzentos e sessenta e quatro mil, nove reais e sessenta e um centavos), a segunda e a terceira parcelas no valor de R\$ 264.009,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e nove reais).

Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Montanha, 14 de abril de 2026.

João Rodrigues Oliveira
Presidente do CMAS